



TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/202
OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO E A EMPRESA MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS LTDA NA FORMA DAS CLÁUSULAS A SEGUIR ENUMERADAS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **01.067.156/0001-52** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado, nessa cidade, CPF nº 413.883.561-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**

CONTRATADO: MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 42.909.792/0001-61, estabelecida à QD ACNO 1 RUA NO 01 LOTE 03-A, LOJA35, PLANO DIRETOR NORTE-PALMAS/TO, por seu representante legal já identificado no contrato primitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O objeto primordial deste TERMO ADITIVO, consiste objetivamente a prorrogação de vigência do contrato originário conforme o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de prorrogação do contrato vigorará a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo na forma contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ADITIVADO

O valor global para o corrente exercício é de R\$ 30.330,00(trinta mil trezentos e trinta reais), que serão pagos em 09(nove) parcelas mensais de R\$ 3.370,00(três mil trezentos e setenta reais), mediante depósito em conta bancária informada pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes pactuam que sejam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e inclusive a que se trata dos recursos orçamentários e fonte de recursos financeiros.

E por estarem de acordo as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02(duas) vias de igual teor e para um mesmo fim com as testemunhas respectivas.

Cristalândia/TO, em 29 de março de 2023

Wilson Junior Carvalho de Oliveira
Prefeito Municipal-contratante

MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL
EMERSON SANTANA ALVES-REP.SOCIO ADM.

Testemunhas: 1 _____

Testemunha: 2 _____